

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 573, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS			
EM:_	03	106	12020

Homologa o resultado das Avaliações de Desempenho e concede progressão funcional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, quanto à avaliação do estágio probatório e/ou evolução funcional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4° do Decreto n° 265, de 24 de junho de 2004;

RESOLVE:

- **Art. 1º HOMOLOGAR** o resultado das Avaliações de Desempenho Funcional dos servidores do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas, ocupantes do cargo de provimento efetivo de **Fiscal de Controle Ambiental,** a seguir discriminados:
 - I- Gleiciane Araújo da Silva, Mat. 2171;
 - II- José Reinaldo Silveira Junior, Mat. 2167.
- **Art. 2º** Fica concedida a progressão funcional aos servidores citados no art. 1º deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Administração Pública Municipal, nos termos do Parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 660, de 23 de janeiro de 2017.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme especificação a seguir:
- I- em relação à servidora descrita no incisos I, do art. 1º deste decreto, a 04 de março de 2020;
- II- em relação ao servidor descrito no inciso II, do art. 1º deste decreto, a 11 de março de 2020.
 - Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 03 de junho de 2020.

DARCI JOSE Assinado de forma e gital por LERMEN:44 DARCI JOSE LERMEN:441755 23049

DARCI JOSÉ LERMEN

PREFEITO MUNICIPAL